



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

APROVADO
26 MAIO 2026

Presidente

REQUERIMENTO Nº 34/2026

Nobres Vereadores:

Este Vereador vem requerer que o Governo Municipal realize estudos junto às Secretarias competentes, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde e demais pastas envolvidas, visando ao efetivo cumprimento da legislação municipal que dispõe sobre a entrega domiciliar de medicamentos à população, bem como à utilização de motocicletas para otimizar e dar maior celeridade a esse serviço no Município de Cubatão.

Considerando que o acesso regular e contínuo aos medicamentos é parte essencial do tratamento de pacientes, especialmente idosos, pessoas com deficiência, acamados e munícipes com mobilidade reduzida;

Considerando que já existe legislação municipal prevendo a entrega de medicamentos, sendo necessário adotar medidas práticas e administrativas para sua plena execução;

Considerando que muitos munícipes enfrentam dificuldades de locomoção e dependem desse atendimento para manter seus tratamentos em dia;

Considerando que a utilização de motocicletas pode representar maior agilidade logística, especialmente em áreas urbanas e bairros de difícil acesso, reduzindo o tempo de entrega e ampliando a eficiência do serviço;

Considerando que a adoção de meios alternativos de transporte já demonstra resultados positivos em diversas cidades, garantindo economicidade e rapidez na prestação de serviços públicos;

Considerando, ainda, que a modernização e a efetivação desse atendimento representam importante avanço na humanização da saúde pública municipal;

Diante do exposto, a adoção de medidas nesse sentido proporcionará maior dignidade aos usuários do sistema de saúde, assegurando o cumprimento da legislação vigente e ampliando o acesso da população aos medicamentos necessários.

Face ao exposto, REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que o Governo Municipal adote as providências necessárias para a realização de estudos técnicos, operacionais e financeiros, visando à implementação e efetivação do serviço de entrega domiciliar de medicamentos no Município de Cubatão, com a utilização de motocicletas como forma de agilizar e ampliar a eficiência desse atendimento.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de maio de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão